

Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil

Gabinete do Soberano Grande Inspetor Geral



Liberdade - Igualdade - Fraternidade

Ato 0399/23 de 01 de agosto de 2023

**EXONERA os Pod.: Iir.: dos cargos de Delegado Litúrgico e
Delegado Litúrgico Adjunto para o Estado de São Paulo do
S.:C.:F.:R.:M.:B.:.**

SÉRGIO RUAS, Soberano Grande Inspetor Geral do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição, FAZ SABER aos Maçons Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

- Considerando e deferindo o pedido de exoneração;

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, o Pod.: Ir.: Edson Costiuc e Rony Silvio Pereira de Souza, Grandes Inspetores Gerais, CIFs nº 0471 e 1133 dos cargos de Delegado Litúrgico e Delegado Litúrgico Adjunto para o Estado de São Paulo do S.:C.:F.:R.:M.:B.:.

Artigo 2º - Agradecer aos referidos Iir.: exonerados pelos relevantes serviços prestados em prol do S.:C.:F.:R.:M.:B.:.

Artigo 3º - Fica o Grande Secretário Geral de Administração incumbido da publicação do presente ATO que entra em vigor nesta data estando revogadas todas as disposições em contrário.

DADO e traçado na Sede do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no Vale de Santo André, no Estado de São Paulo, aos 01 dias do mês de agosto de 2023 E.: V.:



SÉRGIO RUAS

Soberano Grande Inspetor Geral

TIMBRADO e registrado na Gr.: Secr.: Ger.: da Administração, no Livro competente nº IV, nesta data.

DENIS RODRIGUES

Grande Secretário Geral de Administração